

DECRETO Nº 050/2026

APOSENTA por Invalidez Permanente, a servidora
MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

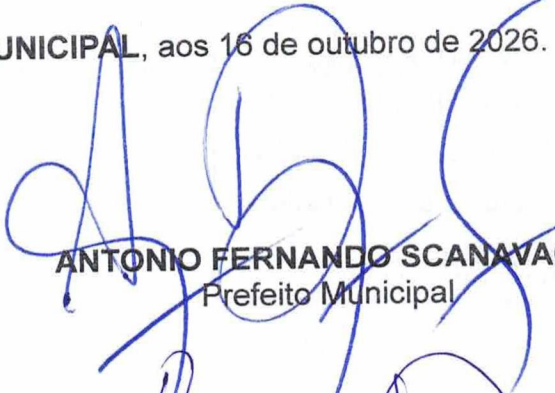
DECRETA:

Art.1º Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 02 de outubro de 2026, a servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.346.089-8/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 916.506.409-78, nomeada em 05 de dezembro de 2018, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 096/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 57,64% (cinquenta e sete vírgula sessenta e quatro por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 1.138,21 (Um mil cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) mensais e R\$ 19.452,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2026.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 20 / 10 / 20 26 DE N.º 3640
UMUARAMA, 20 / 10 / 20 26
Gbrilla
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS